



*Estado de Santa Catarina*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

DECRETO Nº 040/97

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Hugo Teobaldo Bracht, Aloísio Spaniol e Alcídio Meier, para sob a presidência do primeiro designado comporem a comissão julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 63/97, para aquisição de sementes de milho híbrido, cujo julgamento será as 14:30 horas do dia 11 de julho de 1997, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 11 de julho de 1997.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

